



PORTARIA Nº 301/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os contratos de trabalhos e Termos Aditivos dos servidores abaixo relacionados do **Fundo Municipal de Assistência Social**, vinculados à Secretaria de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Serviço de Acolhimento Institucional João de Freitas Neto			
Nome	Função	Contrato:	T. Aditivo
Alline Maria de Souza Gomes	Coordenadora	Nº 001/2021	Nº 001/2022
Secretaria de Assistência Social			
Nome	Função	Contrato:	T. Aditivo
Karina Veras de Siqueira	Coordenadora	Nº 002/2021	Nº 002/2022
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduo			
Nome	Função	Contrato:	T. Aditivo
Márcia Helena Genésio de Siqueira	Coordenadora	Nº 003/2021	Nº 003/2022
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família			
Nome	Função	Contrato:	T. Aditivo
Mª do Socorro de Sousa Martins	Coordenadora	Nº 004/2021	Nº 004/2022
Serviço de Acolhimento Institucional João de Freitas Neto			
Nome	Função	Contrato:	T. Aditivo
Zulene Alves de Souza Silva	Coordenadora	Nº 005/2021	Nº 005/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 20 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 20 / 12 / 2024
Funcionário

